



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIZ 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA - ANO DE 2021

O Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, inciso III, "g" do Regimento Interno, apresenta o relatório de atividades desta Casa Legislativa no ano de 2021.

1 – APRESENTAÇÃO

Um parlamento moderno não pode ser avaliado apenas pelo número de leis que produz. A instituição possui junto à sociedade uma missão muito mais complexa, que se desdobra em suas funções institucionais: legislar, fiscalizar e oferecer um espaço à manifestação do pensamento e da vontade de diversos segmentos sociais, visando transformar as diferenças em diálogos e este em soma de esforços para a construção do bem comum.

Essas premissas fundamentaram as diretrizes da Mesa Diretora para os trabalhos desta Câmara de Vereadores ao longo de 2021, seja em Plenário, seja no âmbito das Comissões Permanente, seja nos eventos institucionais que esta Casa promoveu ou apoiou.

2 – ATIVIDADE INSTITUCIONAL

Neste relatório, a atividade institucional abrange o trabalho de elaboração legislativa, de fiscalização e controle externo, desenvolvido no âmbito do Plenário, Comissões Permanentes, atuação da Mesa Diretora no exercício de sua competência regimental, além das diversas ações que tiveram como objeto estimular o exercício da cidadania e fortalecer os mecanismos de participação da sociedade civil.

Durante o primeiro ano da 16ª Legislatura, em 41 sessões ordinárias, duas sessões extraordinárias, tramitaram mais de 300 proposições, sendo 154 projetos de lei, 76 Indicações, 41 Requerimentos e 62 Pedidos de Providências.

No ano de 2021, seguimos sofremos com a Pandemia da Covid-19, por vezes no seu pior momento. Pandemia que assolou o mundo, trazendo incontáveis percas de vidas. Diante de um panorama tão adverso, optou pelo cuidado a vida. Desta forma, a Casa Legislativa inovou e se adequou, trazendo a possibilidade da realização de encontros remotos, com cada vereador trabalhando de dentro da sua casa, buscando atender aos protocolos sanitários e a necessidade do distanciamento social. Contudo, a Câmara de Vereadores não se afastou do cidadão, reforçando os canais de transmissão das sessões, trazendo novos layout e melhorando a capacidade de transmissão que ocorrera de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

simultânea nas páginas do Facebook e do Youtube da Câmara Feliz, totalizando mais de 150 horas de transmissões.

Cabe, ainda, destacar que importantes matérias passaram pela Casa Legislativa, buscando atender os anseios da população felizense, visto que uma nova administração executiva e uma importante renovação fora feita pela população no último pleito eleitoral. Foram aprovadas, ao longo de 2021, dentre as inúmeras matérias de interesse da Sociedade Felizense, vários fatos de extrema relevância foram debatidos, alterados e aprovados, tais quais, os seguintes projetos de lei:

- *"Estabelece o regramento do IPTU do Município de Feliz/RS, e dá outras providências."*
- *"Altera a Lei Municipal n.º 3.514, de 25 de janeiro de 2019, que regulamenta a não incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, nos termos do § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.317, de 29.09.2017, e dá outras providências."*
- *"Altera a Lei Municipal n.º 3.052, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre a política de desenvolvimento territorial local e institui o Plano Diretor Participativo do Município de Feliz, nos termos dos artigos 39, 40, 41 e 42 da Lei Federal n.º 10.257/2001".*
- *"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Feliz".*
- *"Institui o sistema de videomonitoramento colaborativo em vias públicas no âmbito do Município de Feliz".*
- *"Institui o sistema de estacionamento rotativo nas vias públicas municipais, e dá outras providências".*
- *Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Feliz de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006".*
- *"Institui o Hino Oficial do Município de Feliz e dá outras providências".*
- *"Cria o 'Projeto Pomar Urbano' em áreas públicas do Município de Feliz, e dá outras providências".*
- *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências".*

No decorrer do ano de 2021 as comissões permanentes desta Casa realizaram de maneira intensa seus trabalhos com a discussão no âmbito da competência legislativa e fiscalizadora da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

3 – ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO

Além de sua função legislativa, a Câmara exerce a função de assessoramento, que consiste em sugerir ao Poder Executivo medidas político-administrativas de interesse público, mediante encaminhamento de Indicações e Pedidos de Providências.

Ao longo de 2021, 76 Indicações, 41 Requerimentos e 62 Pedidos de Providências foram apresentados, sendo amplamente discutidos e encaminhados às autoridades competentes.

4 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

A atividade administrativa se restringe a sua organização interna, à regulamentação de seu funcionamento e à estruturação de seus serviços auxiliares.

Sob este aspecto é importante ressaltar que o cumprimento da Lei de responsabilidade Fiscal, que impõe sérias limitações aos administradores públicos, representou preocupação constante para a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Pela análise dos relatórios de gestão fiscal, verifica-se que o gasto da Casa com pessoal está abaixo do limite legal, fixado em 6% da receita líquida corrente, para o exercício de 2021, sendo gastos menos 1,2%, ou seja, menos $\frac{1}{4}$ do valor legal.

O uso de tablets, implementado no ano de 2014, acabou sendo substituído pelo uso de notebook, que estão de posse dos vereadores através de comodato. O investimento na atualização dos equipamentos se tornou necessário em função das sessões remotas, para que pudessem ser realizadas de maneira viável e com qualidade, visto que os tablets já se encontravam obsoletos, em função das constantes melhorias na área tecnológica, que evoluem significativamente, ano após ano.

Além disso, em novembro do corrente ano, a Câmara de Vereadores de Feliz passou a trabalhar com um processo legislativo totalmente digital e automatizado, o que facilita a alimentação do site da Câmara de Vereadores, bem como dá ao cidadão a possibilidade de acompanhar todos os processos que tramitam pela Casa Legislativa, podendo saber em que estágio de avaliação o mesmo se encontra, através de protocolos e encaminhamentos que são feitos digitalmente às comissões e assessorias. Além disso, o painel de votação é disponibilizado aos presentes às sessões e de maneira virtual nas transmissões, dando clareza e transparências aos votos e posicionamentos dos edis.

Importante se faz ressaltar a forma com que a Câmara de Vereadores se comunica com a comunidade, mantendo sua página de acesso pela rede mundial de computadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

(internet) sempre atualizada, permitindo que a comunidade usufrua das informações, através das notícias, conheça a íntegra dos projetos, bem como possa acessar de maneira online as sessões em qualquer lugar e a qualquer hora, visto que estas estão arquivadas em página própria da Câmara de Vereadores no Youtube.

Dentro da linha de manutenção das atividades administrativas que estreitam a relação entre cidadão e Câmara de Vereadores, no ano de 2021 se ratificou a parceria com a Radio Vale Feliz FM e Jornal Primeira Hora, bem como se incorporou ao rol de parceiros a Radio Comunitária Felicidade, às quais prestam serviço de utilidade pública, apresentando as principais notícias sobre o legislativo municipal. O alcance destas informações ultrapassa os limites do Município, permitindo que ouvintes e leitores tanto de Feliz como das cidades vizinhas estejam atualizados com relação às notícias desta Casa.

Por fim, destaca-se a manutenção do convênio firmado entre o Legislativo e o Executivo Municipal, onde alguns servidores desempenham funções no legislativo de maneira regulamentada, trazendo economia ao erário público municipal.

5 – CONCLUSÃO

Durante o ano de 2021, a Câmara de Vereadores de Feliz realizou um trabalho imensamente produtivo, onde os vereadores trabalharam forte em um dos seus deveres, que é a fiscalização dos trabalhos do Poder Executivo, exercendo desta forma uma das prerrogativas mais importante do trabalho de vereador.

Importante destacar que os trabalhos ocorreram de forma harmônica entre todos os integrantes desta Casa, buscando consolidar cada vez mais a necessidade do debate e do diálogo para o aperfeiçoamento cada vez maior desta instituição e, desta forma, atender aos anseios da sociedade.

Por fim, temos que nos ater a comunidade felizense que, de forma contínua, tem se conectado aos canais da Câmara de Vereadores para manter-se inteirada dos assuntos debatidos nesta Casa Legislativa, mostrando sua preocupação com o trabalho dos edis, em busca de terem suas expectativas correspondidas.

PEDRO VITOR MARTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIZ
EXERCÍCIO DE 2021